



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GELSON VITOR

PROJETO DE LEI Nº 17/2024.

Denomina de Domingos de Oliveira a rua paralela a Rua Severino Antero Segundo, no bairro Vista do Sol, neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Cruz decreta:

Art. 1º- Fica denominada Domingos de Oliveira a rua paralela a Rua Severino Antero Segundo, no bairro Vista do Sol, do Município de Nova Cruz, RN.

Art. 2º- Faz parte integrante deste Projeto de Lei o histórico do homenageado e o mapa da localização.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel José de Melo, 30 de setembro de 2024.

GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº PL 17/2024 (Legislativo)

Folha Nº 001

Rúbrica 

APROVADO POR: 12 votos favoráveis

Em, 24/10/2024

Presidente 

1º Secretário 

2º Secretário 

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

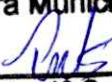
Constatou do expediente de hoje,

Publique-se em seguida, subam

Os autos para apreciação do

Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 24/10/2024


1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GELSON VITOR

JUSTIFICATIVA

Domingos de Oliveira, nasceu em Nova Cruz/RN, no dia 15 de novembro de 1953, filho do casal Manoel Francisco (in memória) e Josefa Maria da Conceição (in memória), sendo o pai agricultor e a mãe do lar.

Teve uma infância simples, de poucas oportunidades, onde não conseguiu estudar e foi criado na agricultura juntamente com seus irmãos.

Quando adulto residiu em Nova Cruz/RN, casou-se com Maria de Lourdes de Oliveira, em 07 de janeiro de 1978 e ficou casado por 34 anos, até 12 de junho de 2012, quando houve seu falecimento. Tiveram juntos 7 filhos.

Foi um homem muito batalhador e harmonioso, ele era querido por todos que convivam no seu ciclo familiar e de amizades, deixou seu legado pelo jeito brincalham e alegre de ser e viver a vida.

Sempre buscou ajudar as pessoas e, na medida de suas possibilidades, fazer o bem e deixou seu legado para todos que conviveram com ele. Foi muito trabalhador a o último dia de sua vida e até hoje deixa saudades, devido a sua partida repentina.

Plenário Samuel José de Melo, 30 de setembro de 2024.


GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN

Processo Nº

PC 17/2024 (Legislativo)

Folha Nº

002

Rúbrica

APROVADO POR:

Em,

24 / 10 / 2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constatou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 24 / 10 / 2024

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GELSON VITOR

ANEXO



Plenário Samuel José de Melo, 30 de setembro de 2024.

GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº PL 17/2024 (Legislativo)

Folha Nº 003

Rúbrica [Assinatura]

APROVADO POR:

Em, 24/10/2024

Presidente [Assinatura]

1º Secretário [Assinatura]

2º Secretário [Assinatura]

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constatou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam

Os autos para apreciação do

Sr. Presidente.

Câmara Municipal, 24/10/2024

[Assinatura]

1º Secretário